



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1244

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA VAI RETOMAR OBRAS NOS BAIRROS VALE VERDE E CÓRREGO BONITO



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse anunciou essa semana a retomada das obras de pavimentação nos bairros Vale Verde e Córrego Bonito. O investimento total é de aproximadamente R\$ 12 milhões, sendo cerca de R\$ 6 milhões de recursos do Governo do Estado por meio do programa “Nossa Rua” e o restante contrapartida do município, obtida por meio de financiamento FINISA.

O programa, iniciado em 2013, já garantiu melhorias em bairros como Recreio Campestre, Vista Alegre e Chácaras Andrea. Agora, será a vez de Vale Verde e Córrego Bonito receberem a conclusão das obras de infraestrutura.

No Vale Verde, os trabalhos tiveram início em fevereiro de 2024, mas foram interrompidos em dezembro do mesmo ano devido à suspensão do repasse estadual. Até o momento no bairro, foram investidos aproximadamente R\$ 209,3 mil. Com a retomada, serão finalizadas as galerias, guias e o asfaltamento das ruas Osvaldo Jordin, Archimedes Meschiari e Augusto Alves Felipe.

No Córrego Bonito, as obras começaram em junho de 2024 e também foram paralisadas em dezembro. Até agora, o investimento foi de cerca de R\$ 829,6 mil, com 100% das galerias pluviais e guias concluídas. A próxima etapa será a pavimentação completa do bairro.

Agora, o Governo do Estado liberou R\$ 2,8 milhões, garantindo a continuidade dos trabalhos. A terceira parcela também será liberada em breve, assegurando o avanço do cronograma. A previsão é que as obras sejam concluídas nos próximos meses.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4249 de 01 de setembro de 2025**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$900.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

10- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA-----R\$349.787,40

18- 04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA-----R\$25.212,60

29- 28.846.0040.1104.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA-----R\$500.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

77- 08.244.0330.2062.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.18.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-----
-----R\$25.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

257 - 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-10.000,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

13- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.47.00- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS-----R\$-200.000,00

14- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----
-----R\$-15.000,00

16- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-----R\$-10.000,00

23- 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

46- 06.181.0400.2088.0000 -ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA-----R\$-5.000,00

47- 06.181.0400.2088.0000 -ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA-----R\$-200.000,00

50- 06.181.0400.2088.0000 -ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-----R\$-50.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

78- 08.244.0330.2063.0000 -ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA-----R\$-60.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

99- 12.306.0230.2054.0000 -MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-180.000,00

121 - 12.361.0210.2094.0000 -MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-----R\$-64.000,00

251 - 27.812.0016.2091.0000 -PLANEJAMENTO
ESPORTIVO

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA-----R\$-81.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

182 - 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-----R\$-15.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4250 de 09 de setembro de 2025

*Dispõe sobre o cancelamento de débitos
inscritos em Dívida Ativa que especifica e
dá outras providências.*

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 06/2022, em especial o disposto no § 1º do art. 5º do referido diploma legal,

DECRETA

Art. 1º Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, conforme decisões proferidas nos seguintes processos administrativos: **Art. 2º** Após o efetivo cancelamento e baixa nas dívidas descritas no artigo anterior do presente Decreto, deverá o Departamento responsável comunicar o cancelamento à Procuradoria-Geral do Município para providências junto aos processos de execução fiscal eventualmente existentes.

Processo Administrativo	Contribuinte	Código dívida	Exercício
3883/2023	280755	324149	2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.917 de 08 de setembro de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEF e EJA Maria Vicençotti e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEF e EJA Maria Vicençotti, a partir de 08 de setembro de 2025.

Claudirene Navarro – Matrícula 31

Alessandro Cesar de Campos – Matrícula 427

Valdirene Adriana Machado – Matrícula 94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.734 de 23 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.918 de 08 de setembro de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Educação e CMAEE e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da

Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Educação e CMAEE, a partir de 08 de setembro de 2025.

Maracy Cristina Pavanello de Souza – Matrícula 948

Nilciene Cristina Nogueira – Matrícula 552

Arieta Aretusa Barboza – Matrícula 28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.730 de 23 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.919 de 09 de setembro de 2025

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Santo Antônio de Posse, para o período de 16/10/2024 a 15/10/2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, para o período compreendido entre 16/10/2024 a 15/10/2026, com os seguintes membros:

I - Titular dos serviços de saneamento básico

Titular: Jaqueline Evelyn da Silva

Suplente: Arline Schiezari Falavigna

II - Órgãos governamentais relacionados ao setor

de saneamento básico (Vigilância Sanitária)

Titular: Marcia Cristina Antonio Simenton

Suplente: Virginia Luci Stefanini Lima

III - Prestadores de serviços públicos de saneamento básico (DAE)

Titular: Natalia da Silva Ribeiro

Suplente: William Amaral Omati

IV - Usuários de serviços de saneamento básico (ACISAP)

Titular: Andreia Augusta Coelho Vicençotti

Suplente: Monique Suellen Calixto Camargo

V - Entidades técnicas (OAB)

Titular: Débora Aparecida Ventura

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

VI - Organizações da sociedade civil (Pastoral)

Titular: Maria Cristina Jorge

Suplente: Ronaldo Monzani

VII - Entidades de defesa do consumidor (PROCON)

Titular: Jéssica Alves Dos Santos

Suplente: Odair Antônio Bassani

VIII - Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA)

Titular: Guilherme Jacobussi Lamounier

Suplente: Danilo Linares

IX - Representantes de universidades

Titular: Wellington Mendonça Cardoso Junior

Suplente: Felipe Garcia Lala

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.778 de 14 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de setembro de 2025.

José Ricardo Cortez

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Mu

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 1021, de 08 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de VALDEMAR HIROSHI SATO do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido VALDEMAR HIROSHI SATO, RG nº 9.***.***-2, do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 1022, de 09 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de NIZETE DA SILVA do cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido NIZETE DA SILVA, RG nº 19.***.***-X, do cargo efetivo de CUIDADOR, a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 1023, de 09 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JOÃO VICTOR GREGÓRIO RIZZONI para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO VICTOR GREGÓRIO RIZZONI, RG nº 49.***.***-7, para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Concurso 02/2024), Em virtude do pedido de exoneração de FABIANE BERNARDINO DE SÁ, portaria nº 1011 de 01/09/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 09 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 1024, de 09 de setembro de 2025,

da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de GABRIEL FERNANDO FANTUCCI SILVA para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GABRIEL FERNANDO FANTUCCI SILVA, RG nº 54.***.***-9, para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Concurso 02/2024), Em virtude do pedido de exoneração de VALDEMAR HIROSHI SATO, portaria nº 1021 de 08/09/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 09 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 1025, de 09 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de LANY DA SILVA BARON para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LANY DA SILVA BARON, RG nº 39.***.***-1, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de

09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 1026, de 09 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de TAINÁ CRISTINA DE CARVALHO para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAINÁ CRISTINA DE CARVALHO, RG nº 42.***.***-3, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA:

Portaria nº 321, de 05 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde

Onde leu-se:

Dispõe sobre nomeação de **DEBOHA JEYNE BONFIM DA CRUZ** para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO e dá outras providências.

Leia-se:

Dispõe sobre nomeação de **DEBORHA JEYNE BONFIM DA CRUZ** para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO e dá outras providências.

Portaria nº 326, de 08 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde

Torna sem efeito a publicação da

Portaria nº 325 de 05/09/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1243, Pag. 06, de 05/09/2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 325, de 05 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou VICTORIA PEROTTI DE MIRA, RG 56.***.***-2, para o cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em virtude de desistência formal assinada pela candidata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 048, de 08 de setembro de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 048 de 08/08/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1232, Pag. 03/04, de 08/08/2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 047, de 08 de agosto de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que nomeou GIOVANNA MARIA SIMIONI DE OLIVEIRA, RG Nº 37.***.***-1, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, em virtude do não comparecimento da candidata para tomar

posse no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de setembro de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 049, de 09 de setembro de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre nomeação de MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL e dá outras providências.

RONALDO APARECIDO FERREIRA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA, RG Nº 20.***.***-7, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022. Em virtude do pedido de exoneração de DIXON DA SILVA QUEIRÓZ, portaria nº 144 da Secretaria de Saneamento de 01/09/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 09 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de setembro de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo

Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 409800

Matrícula: 02.0046.0254.00.00

Área: 250,00 m²

Proprietário: **LUIZ CARLOS MANZZI**

Compromissário: **THAMIRIS SILVA BOCALETTO**

Logradouro: Rua Orlando Dal Corso, n. 66 - Jardim

Denise

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

Concursos Públicos/Processos Seletivos

errata

ERRATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.

04/2025

(Cuidadores)

EXTRATOS - DECISÕES DE RECURSOS

GISELE DE OLIVEIRA SIRNES (inscrição n. 17): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento, de modo a considerar, os tempos de serviço apresentados em CTPS.

DANIELA RODRIGUES CARVALHO (inscrição n. 08): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento, de modo a considerar, os tempos de serviço apresentados em CTPS.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de

setembro de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

ERRATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.

03/2025

(Professores)

EXTRATOS - DECISÕES DE RECURSOS

MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO (inscrição n. 28): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento, de modo a considerar, os tempos de serviço apresentados em certidão de tempo de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO (inscrição n. 29): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento, de modo a considerar, os tempos de serviço apresentados em certidão de tempo de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

TAINARA APARECIDA BARONI PANEGASSI (inscrição n. 58): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados, bem como para acrescer a pontuação relativa ao terceiro o curso de pós-graduação.

TAINARA APARECIDA BARONI PANEGASSI (inscrição n. 59): Ante o exposto, em sede de autotutela, damos provimento ao recurso de ofício desta Comissão, de modo a corrigir o lançamento dos tempos de serviço apresentados por ocasião da inscrição da candidata ora em análise.

PAMELA WALESKA DA SILVA SOUZA (inscrição n. 95): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

AIRON YURI DE SOUZA (inscrição n. 98): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO (inscrição n. 107): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO (inscrição n. 108): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRA SOBREIRA (inscrição n. 123): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS, bem como para incluir anotação da existência de filho menor de 18 anos, para fins de eventual desempate na classificação.

ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DE MELLO (inscrição n. 126): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

IRACI FERNANDES DA SILVA (inscrição n. 129): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço

apresentados em CTPS.

TAINARA BERGAMIN SANTOS (inscrição n. 143): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

TAINARA BERGAMIN SANTOS (inscrição n. 144): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

JULIANA JANAINA VENTURA DE FREITAS (inscrição n. 165): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em declaração expedida por este Município de Santo Antônio de Posse, bem como para considerar o diploma na área exigida como suficiente para fins de sua habilitação junto ao presente processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

**Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de
Concurso Público**

.....

Edital - Classificação



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04/2025

ATA DE SORTEIO PÚBLICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna público que realizou nesta data, 09 de setembro de 2025, às 09:00, no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, em Santo Antônio de Posse/SP, sessão pública de sorteio para desempate dos seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n. 04/2025:

- Candidatos empatados na 30ª posição: FRANCIELE LUIZ e ANDRESSA MARIA DA SILVA MORAIS

Realizados os sorteios nos cargos acima indicados, foram alcançados os seguintes resultados:

N. inscriç.	Nome	Classific. final
34	ANDRESSA MARIA DA SILVA MORAIS	30
9	FRANCIELE LUIZ	31

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

(Portaria n. 10.820, de 25.03.2025)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 03/2025

ATA DE SORTEIO PÚBLICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna público que realizou nesta data, 09 de setembro de 2025, às 09:00, no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, em Santo Antônio de Posse/SP, sessão pública de sorteio para desempate dos seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n. 03/2025:

1.1. PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)

- Candidatos empatados na 27ª posição: ANALUCIA LEITE SIDUA e ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA

1.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

- Candidatos empatados na 33ª posição: ANALUCIA LEITE SIDUA e ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA

Realizados os sorteios nos cargos acima indicados, foram alcançados os seguintes resultados:

1.1. PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)

N. inscriç.	Nome	Classific. final
132	ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA	27
93	ANALUCIA LEITE SIDUA	28

1.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

N. inscriç.	Nome	Classific. final
93	ANALUCIA LEITE SIDUA	33
132	ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA	34

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

(Portaria n. 10.820, de 25.03.2025)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04/2025

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna público, após a sessão pública de sorteio de desempate, o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS** nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 04/2025:

1. INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS (pontuação superior a 12.0 pontos – item n. 8.2. do Edital):

Número inscrição	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Pontos (e) (max. 60)	Pontos (f) (max. 30)	Soma pont.	Classific. final
56	SIDINEIA NUNES PACONDE	0	38	0	84	0	0	60	25	169	1
55	ROSA MARIA CONSTANTINO HENRIQUE	2	51	0	0	90	0	60	0	150	2
62	MARINÊS VITE	1	48	0	0	90	0	0	30	120	3
16	MARIA CAROLINA BARBOSA	1	25	0	120	0	0	0	0	120	4
28	CRISLAINE GONÇALVES MEDRADO	0	21	0	120	0	0	0	0	120	5
32	ANDERSON RODRIGO GODOY	0	33	15	0	0	63	0	30	108	6
61	TATIANE APARECIDA BRANDÃO	4	39	0	0	0	90	0	0	90	7
29	JOYCE KELLY ANDRADE DA SILVA	0	23	0	0	0	72	0	0	72	8
46	EMILLY APARECIDA FERNANDES	0	21	15	0	0	0	48	0	63	9
4	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	1	26	0	48	0	0	0	0	48	10
27	DANIELE BONFIM DA CRUZ	0	23	0	32	0	0	0	16	48	11
23	ADRIANA APARECIDA FERRACIOLI	0	52	0	0	15	0	0	30	45	12
37	MARINEIDE TEIXEIRA CERQUEIRA	2	48	15	0	0	0	0	30	45	13
52	TATIANA APARECIDA VENERE	0	45	15	0	0	0	0	30	45	14
18	PRISCILA DE GODOY CLAUDIO	1	38	15	0	0	0	0	30	45	15
22	DAIANE CRISTINA ARCANJO DA SILVA	2	34	15	0	0	0	0	30	45	16
53	MIRIAM ADRIANA PEREIRA DA SILVA	1	34	15	0	0	0	0	30	45	17
38	TAMIRES APARECIDA ANTONIO	2	33	15	0	0	0	0	30	45	18
12	YARA DA SILVA BERTO	1	32	15	0	0	0	0	30	45	19
21	VANESSA MORORÓ DA SILVA PIRES	0	24	15	0	0	0	18	12	45	20
41	DEBORA CRISTINA BRUINI	0	31	0	0	0	36	0	1	37	21
57	ANA BEATRIZ VENERE	0	19	0	0	0	0	36	0	36	22
44	CLAUDIA DE SOUZA	1	51	0	0	0	0	0	30	30	23
58	LILIAN ROBERTA DE LIMA	0	49	0	0	0	0	0	30	30	24
26	MÔNICA GODOY	2	42	0	0	0	0	0	30	30	25
10	GIOVANA DE JESUS RIBEIRO	0	41	0	0	0	0	0	30	30	26
20	JULIANA DE CASSIA DE CARVALHO AZEVEDO	2	40	0	0	0	0	0	30	30	27
17	GISELE DE OLIVEIRA SIRNES	2	38	0	0	0	0	0	30	30	28
8	DANIELA RODRIGUES CARVALHO	1	36	0	0	0	0	0	30	30	29
34	ANDRESSA MARIA DA SILVA MORAIS	2	31	0	0	0	0	0	30	30	30



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Número inscrição	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Pontos (e) (max. 60)	Pontos (f) (max. 30)	Soma pont.	Classific. final
9	FRANCIELE LUIZ	2	31	0	0	0	0	0	30	30	31
59	STHEFANI CRISTINI DEGAN DE OLIVEIRA	4	29	0	0	0	0	0	30	30	32
6	BEATRIZ BUENO SANTOS	1	25	0	0	0	0	0	30	30	33
33	VITÓRIA DA SILVA MORAIS	1	24	0	0	0	0	0	30	30	34
36	STEPHANIE NOVAIS SOUZA CONCEIÇÃO	0	23	0	0	0	0	0	30	30	35
31	GEOVANA APARECIDA DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	0	19	0	0	0	0	0	30	30	36
3	JESSICA ALINE RODRIGUES	3	32	15	0	0	0	0	13	28	37
5	MARIA APARECIDA DA SILVA	1	52	0	0	0	0	0	27	27	38
43	MARIA VANELIA DA SILVA REIS	1	24	0	0	0	0	0	20	20	39
13	LUCIANA MODESTO	1	43	15	0	0	0	0	0	15	40
25	ANA CLEIDE DA COSTA MACEDO SANTOS	1	38	15	0	0	0	0	0	15	41
24	OCILENE FERREIRA BORGES	2	35	15	0	0	0	0	0	15	42
51	ARIANE DA SILVA FERNANDES	1	35	0	0	0	0	0	15	15	43
7	TAINÁ APARECIDA DA CRUZ	2	28	15	0	0	0	0	0	15	44
11	FLAVIA CRISTIN ALVES DE SOUZA	3	32	0	0	0	0	0	12	12	45
15	DÂNILLA KEULY DOS SANTOS CARVALHO	2	26	0	0	0	0	0	12	12	46

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Cuidador no setor público
- (b) Tempo de serviço como Cuidador na rede privada de ensino com registro em CTPS
- (c) Tempo de serviço como babá de crianças ou cuidador de idosos com registro em CTPS
- (d) Tempo de serviço público na área da educação (exceto para a função de cuidador)
- (e) Tempo de serviço público em geral
- (f) Emprego com registro em CTPS

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS (pontuação inferior a 12,0 pontos – item n. 8.2. do Edital ou ausência de comprovação da escolaridade mínima prevista – item n. 2.1.3 do Edital):

Número de inscrição	Nome	Soma pontos	Observações
1	ROSELAINE APARECIDA PEREIRA	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)
2	-- INSCRIÇÃO ANULADA --	-	(duplicidade com inscrição n. 05)
14	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
19	CAROLAINA ALVES DE SOUZA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
30	GISELE MOREIRA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
35	ANTONIA CRISTINA SOUSA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
39	ELIANE RESENDE DE SOUZA	6	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
40	THAIS RUEL MICHELUCCI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
42	GISELLE VIEIRA DOS SANTOS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
45	LIDIANE BISPO DE JESUS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
47	MARIA REGIANE COSTA GALERA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
48	LUCIVANIA ROSA DOS SANTOS CARDOSO	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)
49	GABRIELLI BOAVENTURA DO CARMO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
50	RENATA APARECIDA SANTOS	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)
54	SARA MOSCA ANTONIO	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

60	IVETE CORREIA	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)
63	ELAINE ROBERTA DOS SANTOS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

(Portaria n. 10.820, de 25.03.2025)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 03/2025

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna público, após a sessão pública de sorteio de desempate, o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS** nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 03/2025:

1. INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS (pontuação superior a 12.0 pontos – item n. 8.2. do Edital):

1.1. PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)

N. inscr.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
201	SÔNIA MARIA SANTANA CAETANO	0	62	150	120	90	30	390	1
175	JESSICA CAROLINA VIEIRA DA ROCHA	0	33	150	120	90	0	360	2
144	TAINARA BERGAMIN SANTOS	0	33	150	120	60	0	330	3
146	FABRINE DOS SANTOS DIAS	0	32	150	120	60	0	330	4
117	MONICA APARECIDA GONCALVES	0	54	150	72	90	0	312	5
59	TAINARA APARECIDA BARONI PANEGASSI	3	32	150	72	90	0	312	6
101	PAULO ROBERTO LOURENCINI JUNIOR	0	53	150	120	30	0	300	7
196	ROBERTA DE CÁSSIA FANTINI	0	40	150	0	90	60	300	8
158	TAMIRES DAIANE FERREIRA MARTINS	1	35	150	0	90	60	300	9
108	RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO	0	34	150	120	30	0	300	10
55	MARLI ZANOLI	0	53	150	28	90	30	298	11
113	SARA DE PAULA	0	32	150	52	90	0	292	12
51	DEBORA FERNANDA PEREIRA SERAFIM	1	45	120	120	30	0	270	13
2	TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0	36	150	0	90	30	270	14
221	LILIAN GRACIOLA MOREIRA	0	44	150	0	0	90	240	15
32	ANDRIELE CRISTINA DA SILVA	1	38	150	0	60	30	240	16
147	RAFAELA PRATES FERNANDES	0	28	150	0	90	0	240	17
141	SUELEN LETICIA GONCALVES MASOTTI	2	37	150	0	30	30	210	18
86	ELZA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE OLIVEIRA	0	58	150	0	30	0	180	19
57	RAQUEL ABRAHIM BUSSAMARA	0	53	150	0	30	0	180	20
199	TÂNIA PATRICIA LIMA DE JESUS	2	42	150	0	30	0	180	21
12	THAIS CRISTINE AMÉRICO	0	34	150	0	0	30	180	22
220	RAYANE BEATRIZ DA CRUZ MELO	1	33	0	120	60	0	180	23
193	JULIANA APARECIDA BONFANTE	1	32	0	120	60	0	180	24
136	JOSEANE DA SILVA GUIMARÃES	0	25	105	36	0	30	171	25
104	LUCIENE BISPO CUSTÓDIO MARTINS	2	43	0	64	90	0	154	26
132	ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA	0	56	150	0	0	0	150	27
93	ANALUCIA LEITE SIDUA	0	56	150	0	0	0	150	28
66	ALLESSANDRA ROBERTA MAURICIO DE A. BASSANI	0	52	150	0	0	0	150	29
28	MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO	0	33	150	0	0	0	150	30
40	MARA REGINA BUENO VINTEM	1	56	110	0	30	0	140	31



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscr.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
103	EVALDO MOREIRA BORGES	2	39	0	12	90	30	132	32
179	LAÍS SERRANO DOS SANTOS	1	28	130	0	0	0	130	33
109	MARINEI NERES BONFIM DOS SANTOS	0	48	0	120	0	0	120	34
105	LILIAN FERREIRA MARIANO	0	44	0	120	0	0	120	35
205	KAREN CRISTINA MARIANO ROCHA	1	27	0	120	0	0	120	36
192	AYMÊ FERREIRA DA SILVA VIEIRA	0	26	0	120	0	0	120	37
206	ERICA DE CASSIA BETTIOL GALULINI	2	38	40	76	0	0	116	38
154	FERNANDA DEOLINDA DE ALMEIDA SILVA	2	34	85	0	30	0	115	39
26	JAQUELINE SANTOS PALMEIRA DA SILVA	0	42	0	48	60	0	108	40
64	SONIA IGNACIO DE MORAES	1	49	75	0	30	0	105	41
83	VANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2	41	0	0	90	0	90	42
110	YOHANNA D'AVILA BITENCOURT SILVA	1	41	0	0	90	0	90	43
96	PAMELA WALESKA DA SILVA SOUZA	2	36	0	0	90	0	90	44
116	MILENA APARECIDA SALES DA SILVA	1	27	90	0	0	0	90	45
122	MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA	0	25	90	0	0	0	90	46
81	EMELY DOMINGOS MOREIRA	0	24	0	0	90	0	90	47
218	ANA RITA BARRETO SOUZA	1	47	0	24	60	0	84	48
76	SILVIA APARECIDA JOB	0	46	20	56	0	0	76	49
184	SANDRA CRISTINA MARCHIORI RICETI	2	42	45	0	0	30	75	50
84	TAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	0	34	0	44	30	0	74	51
9	GLEICIANE FERREIRA AUER PINCH	1	35	40	0	30	0	70	52
151	LUCIEDA DE MORAES VIANINI CARRIEL	2	45	0	0	60	0	60	53
41	ANGELICA APARECIDA BRUNELLI	0	38	0	0	60	0	60	54
14	SUZANE BARBOZA FERREIRA MARTINS	0	36	0	0	60	0	60	55
44	GIOVANA DE LIMA BASTOS DE CAMPOS	0	27	0	0	60	0	60	56
78	VANESSA DA SILVA MORAES	0	25	0	0	60	0	60	57
42	ANGELICA RENATA NASCIMENTO MODESTO	1	51	55	0	0	0	55	58
21	VITORIA EDUARDA DA SILVA TUROLLA	1	25	0	24	30	0	54	59
17	LETICIA TAMIRIS ZANESCO DA SILVA	2	28	0	48	0	0	48	60
13	DANIELA FOSCO	0	45	35	0	0	0	35	61
22	LUCINEIA APARECIDA ALVES TAVARES	0	49	0	0	30	0	30	62
39	GRASIELE APARECIDA ANTONIO	1	39	0	0	30	0	30	63
121	CAMILA CASSIANA DE LIMA	0	32	30	0	0	0	30	64
215	LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA	2	31	0	16	0	0	16	65

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
- (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
- (c) Curso de Pós-graduação
- (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

1.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
178	BRUNA TAIS BOMBONATO DO NASCIMENTO	2	36	150	120	90	30	390	1
143	TAINARA BERGAMIN SANTOS	0	33	150	120	60	0	330	2
145	FABRINE DOS SANTOS DIAS	0	32	150	120	60	0	330	3
71	REGINA VAZ DE LIMA	0	57	150	80	90	0	320	4
118	MONICA APARECIDA GONCALVES	0	54	150	72	90	0	312	5
58	TAINARA APARECIDA BARONI PANEGASSI	3	32	150	72	90	0	312	6
100	PAULO ROBERTO LOURENCINI JUNIOR	0	53	150	120	30	0	300	7
195	ROBERTA DE CÁSSIA FANTINI	0	40	150	0	90	60	300	8
107	RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO	0	34	150	120	30	0	300	9
54	MARLI ZANOLI	0	53	150	28	90	30	298	10
1	TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0	36	150	0	90	30	270	11
123	ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRA SOBREIRA	1	52	150	0	90	0	240	12
159	EDVONIA FROTA SEIXAS DA FONSECA	1	41	150	0	90	0	240	13
31	ANDRIELE CRISTINA DA SILVA	1	38	150	0	60	30	240	14
95	PAMELA WALESKA DA SILVA SOUZA	2	36	150	0	90	0	240	15
148	RAFAELA PRATES FERNANDES	0	28	150	0	90	0	240	16
124	ELIANA APARECIDA RIBEIRO MIRANDA	1	48	150	0	30	30	210	17
87	JAQUELINE GRILO FABRIM BARBOSA	2	46	0	120	90	0	210	18
223	LILIAN GRACIOLA MOREIRA	0	44	150	0	0	60	210	19
139	SUELEN LETICIA GONCALVES MASOTTI	2	37	150	0	30	30	210	20
112	SARA DE PAULA	0	32	150	52	0	0	202	21
85	ELZA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE OLIVEIRA	0	58	150	0	30	0	180	22
188	ELIENAY AMORIM PERES	2	42	150	0	30	0	180	23
10	THAIS CRISTINE AMÉRICO	0	34	150	0	0	30	180	24
211	RAYANE BEATRIZ DA CRUZ MELO	1	33	0	120	60	0	180	25
194	JULIANA APARECIDA BONFANTE	1	32	0	120	60	0	180	26
134	JOSEANE DA SILVA GUIMARÃES	0	25	105	36	0	30	171	27
212	LUMA CAROLINA DA SILVA MORAIS	0	34	110	0	60	0	170	28
210	PONCIANA GENARI MORAES	1	49	70	60	0	30	160	29
169	JESSICA MARCHESINI RAIMUNDO	0	33	40	120	0	0	160	30
189	FABIANA MOLINA	0	30	130	0	30	0	160	31
173	EDENA ROSANA GUIMARÃES	0	59	150	0	0	0	150	32
94	ANALUCIA LEITE SIDUA	0	56	150	0	0	0	150	33
131	ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA	0	56	150	0	0	0	150	34
227	ALESANDRA REGINA STEFANIN	0	52	150	0	0	0	150	35
183	ANDREIA CRISTINA BUENO TUROLLA	1	49	150	0	0	0	150	36
125	SONIA DOS SANTOS PRIMO	0	47	150	0	0	0	150	37
29	MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO	0	33	150	0	0	0	150	38
217	LUANA CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO	1	30	150	0	0	0	150	39
102	EVALDO MOREIRA BORGES	2	39	0	12	90	30	132	40



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
180	LAÍS SERRANO DOS SANTOS	1	28	130	0	0	0	130	41
126	ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DE MELLO	0	58	0	120	0	0	120	42
53	KAREN CRISTINA MARIANO ROCHA	1	53	0	120	0	0	120	43
127	IZABELA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	35	0	120	0	0	120	44
18	KATHARINE LUANA LIMA SOUZA	0	28	0	120	0	0	120	45
191	AYMÊ FERREIRA DA SILVA VIEIRA	0	26	0	120	0	0	120	46
155	FERNANDA DEOLINDA DE ALMEIDA SILVA	2	34	85	0	30	0	115	47
99	GLETHEN DE CASSIA SILVA NUNES	0	32	85	0	30	0	115	48
170	VALTER ANTONIO NOVAIS	0	58	80	0	0	30	110	49
67	ELIENE ALVES COSTA	2	41	110	0	0	0	110	50
27	JAQUELINE SANTOS PALMEIRA DA SILVA	0	42	0	48	60	0	108	51
63	SONIA IGNACIO DE MORAES	1	49	75	0	30	0	105	52
82	VANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2	41	0	0	90	0	90	53
119	MILENA APARECIDA SALES DA SILVA	1	27	90	0	0	0	90	54
80	EMELY DOMINGOS MOREIRA	0	24	0	0	90	0	90	55
186	SANDRA CRISTINA MARCHIORI RICETI	2	42	45	0	0	30	75	56
19	GLEICIANE FERREIRA AUER PINCH	1	35	40	0	30	0	70	57
152	LUCIEDA DE MORAES VIANINI CARRIEL	2	45	0	0	60	0	60	58
111	YOHANNA D'AVILA BITENCOURT SILVA	1	41	0	0	60	0	60	59
45	GIOVANA DE LIMA BASTOS DE CAMPOS	0	27	0	0	60	0	60	60
79	VANESSA DA SILVA MORAES	0	25	0	0	60	0	60	61
20	VITORIA EDUARDA DA SILVA TUROLLO	1	25	0	24	30	0	54	62
3	ELIANE SEMIGUEM AMBROSIO	1	38	0	44	0	0	44	63
160	APARECIDA DE OLIVEIRA INÁCIO	2	49	0	0	30	0	30	64
38	GRASIELE APARECIDA ANTONIO	1	39	0	0	30	0	30	65
60	NAYARA CARNEIRO DOS REIS	1	32	30	0	0	0	30	66
23	JAQUELINE SABALO	0	28	0	0	30	0	30	67
216	LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA	2	31	0	16	0	0	16	68
16	JOSE ROBERTO DOS SANTOS FILHO	0	54	15	0	0	0	15	69

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)

1.3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
157	TAMIRES DAIANE FERREIRA MARTINS	1	35	150	0	90	60	300	1
224	LILIAN GRACIOLA MOREIRA	0	44	150	0	30	30	210	2
11	THAIS CRISTINE AMÉRICO	0	34	150	0	0	30	180	3
90	ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS	1	42	80	0	90	0	170	4
46	SILVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0	47	85	32	30	0	147	5
174	ISABELLA BERBEL ALVES	0	23	140	0	0	0	140	6



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
213	ANDRÉ RENATO MOREIRA	1	48	0	0	30	30	60	7
15	SUZANE BARBOZA FERREIRA MARTINS	0	36	0	0	60	0	60	8

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura *(exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital)*

1.4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
156	MAICON WILLIAN AMARAL NEGRI	0	34	150	0	90	90	330	1
229	ARTUR JANOTTO DA SILVA	0	35	150	0	90	30	270	2
33	ANDRIELE CRISTINA DA SILVA	1	38	150	0	60	30	240	3
98	AIRON YURI DE SOUZA	2	33	150	24	0	0	174	4
228	MANUELA SCARPA SILVÉRIO PINTO	0	42	140	0	0	0	140	5
185	SANDRA CRISTINA MARCHIORI RICETI	2	42	45	0	0	30	75	6
168	VIRGINIA LUCI STEFANINI E LIMA	2	44	0	0	60	0	60	7
209	PONCIANA GENARI MORAES	1	49	0	24	0	30	54	8

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura *(exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital)*

1.5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
197	ROBERTA DE CÁSSIA FANTINI	0	40	150	0	90	60	300	1
225	IVETE VENÂNCIO	0	53	150	0	0	30	180	2
207	RENAN LEOBINO ALVES FELIPPE	0	29	0	20	0	0	20	3

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura *(exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital)*

1.6. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
222	LILIAN GRACIOLA MOREIRA	0	44	150	0	30	60	240	1
219	OCTAVIO MATSUI ISERI LIMA	0	27	45	120	0	30	195	2
172	EDENA ROSANA GUIMARÃES	0	59	150	0	0	30	180	3
130	ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA	0	56	150	0	0	30	180	4
214	IVETE VENÂNCIO	0	53	150	0	0	30	180	5
198	FABIANA SILVA CUNHA	0	42	150	0	30	0	180	6



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
91	ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS	1	42	80	0	90	0	170	7
106	ARACELIA NOGUEIRA	1	51	150	0	0	0	150	8
50	JOSIANE ALVES PACHECO	0	44	0	0	60	0	60	9
167	NEILZA SANTOS	0	35	0	0	30	0	30	10

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)

1.7. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
149	LUANA SEQUINATO VITAL	0	33	150	120	30	30	330	1
164	MARIA APARECIDA PINTO CATÃO SIMON	0	63	150	0	60	30	240	2
142	SUELEN LETICIA GONCALVES MASOTTI	2	37	150	0	30	30	210	3
47	SILVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0	47	85	32	60	30	207	4
72	LUCIA HELENA MONTI VIAM	2	56	150	44	0	0	194	5
162	SUELI GARCIA LALA	0	65	150	0	0	0	150	6
176	ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO DE ASSIS	0	44	90	0	60	0	150	7

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)

1.8. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
30	ANDRIELE CRISTINA DA SILVA	1	38	150	0	60	30	240	1
153	PETERSON CRIVELLI	0	35	150	0	0	0	150	2
128	JOSE CAIQUE S. SANTOS	0	31	150	0	0	0	150	3
187	RICHARD DA SILVA	0	43	75	0	60	0	135	4
171	VALTER ANTONIO NOVAIS	0	58	80	0	0	30	110	5
166	DORIVAL CANCIO	0	66	100	0	0	0	100	6
165	JULIANA JANAINA VENTURA DE FREITAS	3	42	55	0	30	0	85	7
161	MARIA CRISTINA SEBASTIÃO	0	50	0	0	30	0	30	8

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

1.9. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
150	LUANA SEQUINATO VITAL	0	33	150	120	30	30	330	1
163	MARIA APARECIDA PINTO CATÃO SIMON	0	63	150	0	60	30	240	2
177	ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO DE ASSIS	0	44	90	0	60	60	210	3
140	SUELEN LETICIA GONCALVES MASOTTI	2	37	150	0	30	30	210	4
73	LUCIA HELENA MONTI VIAM	2	56	150	44	0	0	194	5
77	MARIA ANGELA BORDIHON	0	54	150	0	0	30	180	6
135	JOSEANE DA SILVA GUIMARÃES	0	25	105	36	0	30	171	7
129	IRACI FERNANDES DA SILVA	1	66	0	24	90	0	114	8
133	GILSON CARLOS PESSOA	0	60	90	0	0	0	90	9
49	JOSIANE ALVES PACHECO	0	44	0	0	60	0	60	10
92	LEILA MARTA DE OLIVEIRA	1	41	0	0	30	0	30	11

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS (pontuação inferior a 12,0 pontos – item n. 8.2. do Edital ou ausência de comprovação da escolaridade mínima prevista – item n. 2.1.3 do Edital):

N. inscriç.	Função	Nome	Pontuação	Observações
4	PDI	ELIANE SEMIGUEM AMBROSIO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
5	PDI	MICHELLY MOREIRA DA COSTA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
6	PEB I	MICHELLY MOREIRA DA COSTA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
7	PDI	AMANDA ROSA VEDOVATTO BUENO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
8	PEB I	AMANDA ROSA VEDOVATTO BUENO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
15	Artes	SUZANE BARBOZA FERREIRA MARTINS	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
24	Inglês	GABRIELLY CRISTINA GUELF DA SILVA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
25	Ciências	LUIS MARIO NICOLETTI MASSONE	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
34	PDI	GABRIELLY CRISTINA GUELF DA SILVA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
35	PEB I	GABRIELLY CRISTINA GUELF DA SILVA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
36	PDI	KARINA CAMILA SERAFIM	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
37	PEB I	KARINA CAMILA SERAFIM	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
43	PEB I	AMANDA FERREIRA SAINELLA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
48	PEB I	JOSIANE ALVES PACHECO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
52	PDI	FABIANA PRESCILA MANSO MILANI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
56	PDI	MARILSA DOMINGO MASOTTI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
61	PDI	NAYARA CARNEIRO DOS REIS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
62	PDI	JULIANA DE FATIMA DE FREITAS ROCHA DE SOUZA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
65	PDI	JOYCE FERNANDA MONTEIRO MARQUES	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
68	História	JOÃO FELIX DA COSTA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
69	PEB I	RUTE MARTINS DE ARAUJO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
70	PDI	RUTE MARTINS DE ARAUJO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscriç.	Função	Nome	Pontuação	Observações
74	PEB I	JOYCE FERNANDA MONTEIRO MARQUES	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
75	Matemática	MICHELE REGINA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
88	PEB I	TATIANE REGINA DE OLIVEIRA LOPES	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
89	PDI	TATIANE REGINA DE OLIVEIRA LOPES	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
97	Matemática	AIRON YURI DE SOUZA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
114	História	CECILIA RIBEIRO MANDON	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
115	Geografia	CECILIA RIBEIRO MANDON	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
120	PEB I	FABIANA PRESCILA MANSO MILANI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
137	PDI	LUCILENE NERY DE SOUZA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
138	PEB I	LUCILENE NERY DE SOUZA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
181	PDI	KALINE MOURA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
182	PEB I	KALINE MOURA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
190	PDI	ANDRESA APARECIDA FERREIRA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
200	Ciências	ANTONIO BERTHI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
202	PDI	CARINA VIDO DE CAMPOS TOBIAS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
203	PEB I	CARINA VIDO DE CAMPOS TOBIAS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
204	PDI	CARINE VIDO DE CAMPOS TOBIAS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
208	História	RENAN LEOBINO ALVES FELIPPE	0	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
226	-	ANNE BEATRIZ GODOI DE LIMA	-	Desclassificado (rasura na indicação da função pretendida)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

(Portaria n. 10.820, de 25.03.2025)

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JOÃO VICTOR GREGÓRIO RIZZONI

GABRIEL FERNANDO FANTUCCI SILVA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Editais

**RETIFICAÇÃO Nº02 ao EDITAL – AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA SETEMBRO/2025**

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pela Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal n. 24/23 foi regulamentada pela Portaria n. 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n. 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**setembro/2025**):

MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL
9	2019	5095	ADRIANA BATULI DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5052	ALEXANDRA CRISTINA FERRACIOLLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5043	ALEXSSANDRO PEREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2009	184	ALINE CRISTINA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2022	5997	AMANDA ROSALIA FERNANDES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	2232	ANA PAULA CORREIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5087	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2005	2185	ANTONIO CLARET PINTO	MEDICO PEDIATRA
9	2019	5068	BRUNO GABRIEL RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	6003	GAMILA DE FATIMA TARTARI FARIA	RECEPCIONISTA
9	2019	5048	CELIA PATRUCI ALEXANDRE	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5039	CRISELIDIA RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR
9	2022	5987	CRISTIANE REGINA BARBOSA	AGENTE TECNICO

			TUROLLA	ADMINISTRATIVO
9	2019	2315	CRISTINA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2022	5986	DIEGO VIDO GOMES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	5076	DIJANE MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5094	EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO
9	2019	5070	EDNEIA CRISTINA SCAPIN FERNANDES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
9	1993	1064	ELIANE DIONIZIO DOS SANTOS	CUIDADOR
9	2009	429	FABIANA FERNANDES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2006	2416	FLAVIA MASCHIETTO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
9	2019	5046	FRANCISCO FRANZE NETO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5055	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PAULELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2022	5982	GABRIELLE FERNANDA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9	2019	5075	GISLANE CARVALHO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	1989	763	JANE ADRIANA DE MENEZES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	5038	JAQUELINE CRISTINA DIAS	CUIDADOR
9	2019	5040	JESSICA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA	CUIDADOR
9	2019	5081	JOSE DOS REIS PEREIRA DE MORAIS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2022	5839	LAURA VIEIRA BASSANI	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
9	2019	5069	LEANDRO ROTERT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2011	3578	LEILA RODRIGUES ALMEIDA	ENFERMEIRO
9	2019	5063	LEONARDO BENEDITO LIMA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
9	2013	2042	LILIAN CRISTINA QUEIROS DA SILVA	MERENDEIRA
9	2009	3140	MARCIA APARECIDA NUCCI	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5064	MARCIO PADILHA SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA
9	2003	576	MARIA JANDIRA MARIANO	AUXILIAR DE CAMPO DE CONTROLE DE ZOONOSSES

9	2022	5979	MARILIA BRANDAO	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2011	3568	MARILIA FIORINI RIZZONI	ASSISTENTE SOCIAL
9	2019	5079	MIRIAM CRISTINA TAROSI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5090	MONICA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5067	MONIQUE DE ANDRADE MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	6005	NATALIA BARBOSA	RECEPCIONISTA
9	2019	5096	NOELY CRISTINA TEIXEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO
9	2019	5091	PEDRO HENRIQUE ROMAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5054	REGINALDO FANTI DA SILVA	ENFERMEIRO
9	2014	4218	RICARDO RUBENS LIMA DE CARVALHO	MEDICO SOCORRISTA
9	2019	5084	ROSELI APARECIDA MOURA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	1997	91	SILVIA ANDREIA PEREIRA	CUIDADOR
9	2009	3137	SILVIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5044	SILVIA TATIANA TREVIZOLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	1997	94	VALDIRENE ADRIANA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9	2019	5051	VALMIR APARECIDO RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5080	VANESSA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5092	VINICIUS APARECIDO SPITTI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	5980	WILSON PIVA DA SILVA	TECNICO DE INFORMATICA

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **setembro/2025** prossegue-se abaixo:

03.09.2025 a 30.09.2025	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
--------------------------------	---

14.10.2025	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
17.10.2025 a 24.10.2025	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
31.10.2025	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 24/23 e Portaria n. 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **05 de setembro de 2025**.

JOÃO BATISTA LONGHI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: HCS COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre sanção – Entrega incorreta de produto – Encerra contraditório.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Educação (ofício nº 624/2025) e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **HCS COMERCIAL LTDA., inscrita sob CNPJ nº 31.731.034/0001-80**, apresentou produto que não atende ao descritivo do Edital, especialmente em razão da impressora não imprimir A3, deixando de atender o pactuado na Ata de Registro de Preço nº 040B/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **HCS COMERCIAL LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **HCS COMERCIAL LTDA., inscrita sob CNPJ nº 31.731.034/0001-80**, fica aplica a sanção de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, ou seja, multa no valor de **R\$ 9.762,00 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, com fulcro no item 23.1.3.3 do contrato.

III - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I e II, para que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, **ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.361.503/0001-60, **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.274.988/0001-38, **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00, **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0006-85, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0002-20, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº

44.734.671/0022-86, **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.004.857/0001-07, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0002-93, **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.116.161/0001-31, **OCTO FÁRMACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.404.097/0001-80, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10 e **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 125/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2938/2025**, cujo objeto é a **Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados do PE 43/25 para atender a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de setembro de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **BRUSCHINI & BUENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.114.210/0001-61, **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.195.207/0001-27, **RODRIGO TOLOSA RICO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.868.882/0001-01 e **T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.188.164/0001-31, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 129/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2979/2025**, cujo objeto é a **Registro de preço para aquisição de materiais esportivos para o departamento de Esportes, pertencente a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 setembro 2025

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/2025

PROCESSO Nº 2976/2025

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestações de serviços de arrecadação integrada ao pix dos tributos e demais receitas municipais: com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio Magnético (ARQUIVO RETORNO, dos valores arrecadados).

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2976/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pelas sociedades empresárias: **DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **55.823.094/0001-90**, sob argumentação de que a proposta apresentada pela licitante vencedora é inexequível, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE o recurso interposto** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 128/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 128/2025, cujo objeto: Contratação de instituição financeira para prestações de serviços de arrecadação integrada ao pix dos tributos e demais receitas municipais: com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio Magnético (ARQUIVO RETORNO, dos valores arrecadados, para as empresas **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **90.400.888/0001-42**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato , para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 09 de setembro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025**PROCESSO Nº 2085/2025**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares - Desertos e Fracassados- PE 004/2025, com o intuito de suprir as necessidades da Farmácia Municipal desta Municipalidade.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2085/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pelas sociedades empresárias: **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.479.444/0001-10**, **KVO MED BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.910.092/0001-97**, sob argumentação de que o produto ofertado pela empresa licitante concorrente, não atendia as exigências do edital, posto que tempestiva, e no mérito, julgo pela **procedência do recurso administrativo** do Edital do Pregão Eletrônico nº.

080/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 080/2025, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares - Desertos e Fracassados- PE 004/2025, com o intuito de suprir as necessidades da Farmácia Municipal desta Municipalidade, para as empresas **ANA VALERIA TONELOTTO**, inscrita no CNPJ sob nº **13.331.317/0001-52**, **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.479.444/0001-10**, **CIRURGICA CERON IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **18.258.209/0001-15**, **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.222.496/0001-12**, **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.063.331/0001-21**, **CIRUROMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.515.873/0001-57**, **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **61.613.881/0001-00**, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob nº **56.081.482/0001-06**, **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.826.631/0003-94**, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.889.035/0002-93**, **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **58.598.368/0001-83**, **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.228.695/0001-52**, **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.053.942/0001-76**, **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.295.038/0001-88**, **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.956.481/0001-10**, **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **30.888.187/0001-72**, **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.932.099/0001-47**, **PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.306.564/0001-15**, **RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.013.255/0001-78**, **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.847.630/0001-10**, **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.248.295/0001-88**, **VALE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **71.336.101/0004-29**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas , para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 29 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação**PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025

PROCESSO Nº 3451/2025

TIPO: Menor Valor por Lote

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 153/2025.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de lombofaixas, lombadas e sarjetões atendendo a Secretaria de Segurança Pública do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **24 de setembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **09 de setembro de 2025 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025**

PROCESSO Nº 3452/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 154/2025.**

Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de matérias e equipamentos – desertos/fracassados do PE 094/2025 para o centro de reabilitação, com intuito de suprir as necessidades da Unidade solicitante desta Municipalidade, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de setembro de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 09 de setembro de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de setembro de 2025.

Graziela Cristiane de Lima Folester

Secretária Municipal da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025**

PROCESSO Nº 3448/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 150/2025.**

Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para suprir as necessidades das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **24 de setembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 09 de setembro de 2025 .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicados**Notificado:** Lindner Techno Systems**Assunto:** Notificação sobre atraso na execução contratual.**NOTIFICAÇÃO**

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 215/2025 emitido pela Secretária de Saneamento, constata-se que essa Administração providenciou a requisição da execução do teste de funcionamento da ETA Compacta e o treinamento dos operadores designados para o correto manuseio e operação do equipamento, entretanto, apesar da tentativa em solucionar amigavelmente tal caso, a empresa **LINDNER TECHNO SYSTEMS**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.852.406/0001-90, **NÃO EXECUTOU OS SERVIÇOS REQUERIDOS, conseqüentemente, esta em “mora” para atender ao pactuado em Edital.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital que fundamentou a contratação.

23.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

23.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em razão de atraso no fornecimento. Ou descumprimento de obrigação contratual. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso o Departamento de Serviços Públicos decida pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em

atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.

23.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa LINDNER TECHNO SYSTEMS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.852.406/0001-90, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 INTIMADA a apresentar defesa prévia E a executar os serviços estabelecidos em Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções:

- se somente houver entrega com atraso: sanção de multa de 10% sobre o importe total do pedido, o qual diz respeito ao valor de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais), subitem 23.2.2.1 do Edital;

- se o atraso ultrapassar 30 dias: sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto, o qual corresponde a R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais), conforme subitem 23.2.2.3 do Edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Suprimentos de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 9 de setembro de 2025.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

PMSAPOSSSE

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira/Agente de Contratação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 138/2025, Processo Administrativo nº. 3107/2025, Aquisição de mangueiras e acessórios complementares de combate a incêndio destinados a demandas da defesa civil municipal, desertos e fracassados do P.E. 074/2025 atendendo à Secretaria de Municipal de Segurança Pública de Santo Antônio de Posse/SP, foi considerado FRACASSADO.**

Santo Antônio de Posse, 08 de setembro de 2025.

Joseani D. Bassani Torres

PREGOEIRA

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 070/2025 - Processo Administrativo nº 1899/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de Suplementos e Dietas, com intuito de atender os pacientes com necessidades nutricionais específicas.

Ata de Registro de Preços nº 068A/2025.

Empresa: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0001-91.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **16.584,78 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de agosto de 2025, encerrando-se em 28 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 070/2025 - Processo Administrativo nº 1899/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de Suplementos e Dietas, com intuito de atender os pacientes com necessidades nutricionais específicas.

Ata de Registro de Preços nº 068B/2025.

Empresa: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.538.876/0001-10.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **56.896,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de agosto de 2025, encerrando-se em 28 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despachos

INTERESSADO: ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre ausência de execução contratual - RESCISÃO ADMINISTRATIVA E SANÇÕES - cabe

Recurso Administrativo.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações do Departamento de Recursos Humano (Ofício nº 145/2025) e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.159.735/0001-96**, descumpriu totalmente as obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada e estabelecidas no Edital de Pregão nº 052/2025 e Termo de Contrato nº 034/2025. Assim, constatou-se que a conduta da empresa Contratada se enquadra no art. 137 da Lei nº 14.133/2021. Situação essa e no uso de minhas atribuições, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.159.735/0001-96**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de sanção de multa nos termos do item 23.1.3.3 do Edital E RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2025, acrescido de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor anual do contrato, o qual representa o importe de multa de R\$ 37.580,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação - ARP Nº 059/2024 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos - do tipo motosserra, roçadeira, soprador e derivados.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, da ARP nº 059/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **ANA LUIZA CAMARGO MEIRELLES**, inscrita no **CNPJ sob nº 35.768.593/0001-15**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em

especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de setembro de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação - CONTRATO Nº 077/2024 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de equipamentos de monitoramento, atendendo a solicitação da Secretaria da Educação desta Municipalidade.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do CONTRATO nº 077/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **D.D. MONTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.999/0001-66**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: Aquisição de cadeira de rodas infantil

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 2088/2025 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO e ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 020/2025 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão dos valores a serem, firmados com a pessoa jurídica de direito privado **"ABRAÃO CESAR DO NASCIEMNTTO"**, inscrita sob CNPJ nº 05.323.901/0001-38, pelo valor total R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais), visando a Aquisição de cadeira de rodas infantil, conforme Nota de Reserva nº 402/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária Municipal de Saúde

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO "CMAEE" DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, no uso de minhas atribuições, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com **VERA LÚCIA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES COZER, CPF N° 016.XXX.XXX-39**, cujo imóvel está localizado na Avenida da Saudade Papa João Paulo II, nº 199, Centro, na Cidade de Santo Antonio de Posse/SP, com valor mensal corresponde a R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2025

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 973/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 31.486.195/0001-55, publicada no Jornal da Cidade de 05 de agosto de 2025, págs. 05 e 06.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 100/2025

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC SP**, Administração Regional no Estado de São Paulo, por meio de sua Unidade Senac Mogi Guaçu, inscrita no **CNPJ sob o N° 03.709.814/0029-99**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 29 de setembro de 2026.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 039/2024, Contrato N° 083/2024 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO POR MEIO DE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E CAIXA PARA PTS COM CONTEMPLADOS DO PROGRAMA, CONFORME SOLICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS, CONFORME PROPOSTA DO SENAC Nº 53805-2 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 09 de setembro de

2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 004/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.383.779/0001-51

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO - PROJETO "APAE UNIDO FORÇAS À TRANSFORMAÇÃO", QUE ACOMPANHA O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3483/2025

VIGÊNCIA: SERÁ DE 4 MESES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

INEXIGIBILIDADE N. 024/2025 - PROCESSO N. 3483/2025.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vigilância Sanitária**Comunicados****CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS**

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-960-000007-1-0 do ESTABELECIMENTO: Marcelo Alexandre Paulosaki, CPF 296.787.028-51 ENDEREÇO: Rua Geraldo Grimaldi, 250-Jardim Maria Helena, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 27/2025 DATA: 08/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 09 de Agosto de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DOS CEVS: 354800501-863-000105-1-0 e 354800501-864-000004-1-8 do ESTABELECIMENTO: Policlínica Par Ltda, CNPJ 42.370.861/0001-01, ENDEREÇO: Rua Dr. José Pereira Machado, 337- Sala 02- Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLOS: 31/2025 e 30/20251 DATA: 08/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 09 de Agosto de 2025.
Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-561-000019-1-0 do ESTABELECIMENTO: S. F. Folster Júnior Eventos, CNPJ 11.654.835/0001-81 ENDEREÇO: Praça Osvaldo Simone, 31- Ressaca, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 30/2025 DATA: 08/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 09 de Agosto de 2025.
Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DOS CEVS: 354800501-463-000021-1-9 e

354800501-464-000019-1-0 do ESTABELECIMENTO: Smart Camp Distribuidora de Produtos Alimentícios e Representação Ltda, CNPJ 41.724.182/0001-20, ENDEREÇO: Av. SP 340 Pista Norte, S/N- Distrito Industrial, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLOS: 29/2025 e 29/20251 DATA: 08/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 09 de Agosto de 2025.
Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-863-000035-1-4 do ESTABELECIMENTO: Syvia Helena Grimaldi Semeghini, CPF 102.713.048-80 ENDEREÇO: Rua Enore Massone, 71- Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 28/2025 DATA: 08/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Santo Antônio de Posse, 09 de Agosto de 2025.
Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

PALESTRA

CDC DIREITOS BÁSICOS

Aspectos básicos do código
de defesa do consumidor,
focando nas atividades
fiscalizatórias no comércio
em geral .

Palestrante:
Roobia Maria Massafra
Barquete



18 SETEMBRO



19H

**LOCAL: Associação Comercial de
Santo Antônio de Posse (ACISAP)**
Avenida da Saudade, nº 555 - João Paulo II

Realização:

PROCONSP

**Agiliza
POSSE**

ACISAP
Associação Comercial
e Industrial de Santo
Antônio de Posse

Novidade no Centro de **CASTRAÇÃO**

**Agora estamos com WhatsApp exclusivo
para facilitar os agendamentos de
castração e demais atendimentos.**

**Estamos prontos para atender você e
cuidar com carinho dos nossos animais!**



ENTRE EM CONTATO PELO NÚMERO:

 (19) 3896-1003



**Centro de Castração
e Cuidados Animal**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Mês de prevenção ao suicídio

SETEMBRO AMARELO

CAPS "MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA"

Programação Especial

08/09 – Caminhada Amarela - 9h

➔ Saída do CAPS - Encerramento: Praça Matriz

09/09 – Palestra "Prevenção ao Suicídio - 9h

➔ Palestrante: Enfª Giulia Nobrega

➔ Local: Câmara Municipal

10/09 – Cinema Especial - 9h

➔ Exibição de filme sobre prevenção ao suicídio

11/09 – Atividade no Campo - 9h

➔ Local: Campo de Futebol ao lado da APAE

12/09 – Clube do Livro & Roda de Conversa - 9h

➔ Local: CAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Posse
GOVERNANDO COM VÍZIO E COM VÍZIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE